CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2006
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
SECRETÁRIO: WILSON ALVES

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas, sob a presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Wilson Alves, Secretário, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária de dois mil e seis. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, José Maria Piola, Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando oito Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, e considerando válida a chamada única, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I –** Projeto de Lei nº 26/2006, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, fixando o valor do subsídio do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito, a partir de 1º de janeiro de 2006. PROJETO A SER CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para que realizasse a leitura do projeto. Após a leitura, o Sr. Presidente consultou o Plenário, que o considerou Objeto de Deliberação, por unanimidade de votos. Na seqüência, o Sr. Presidente encaminhou o presente projeto às Comissões Permanentes da Casa. **ITEM II –** Projeto de Lei nº 27/2006, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, fixando o valor do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Garça, a partir de 1º de janeiro de 2006. PROJETO A SER CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para que realizasse a leitura do projeto. Após a leitura, o Sr. Presidente consultou o Plenário, que o considerou Objeto de Deliberação, por unanimidade de votos. Na seqüência, o Sr. Presidente encaminhou o presente projeto às Comissões Permanentes da Casa. **ITEM III –** Projeto de Lei nº 28/2006, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, fixando os subsídios dos Secretários Municipais, a partir de 1º de janeiro de 2006. PROJETO A SER CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para que realizasse a leitura do projeto. Após a leitura, o Sr. Presidente consultou o Plenário, que o considerou Objeto de Deliberação, por unanimidade de votos. Na seqüência, o Sr. Presidente encaminhou o presente projeto às Comissões Permanentes da Casa. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça,vinte e dois de março de dois mil e seis.-.

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

WILSON ALVES
Secretário